

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presente: Titular Eduardo Wronski - Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Titular Paulo José Padilha - EPAGRI; Titular Cidinei Galvani - Fatma; Fabrício da Silva Pedro - Area-TB; Titular José Silvio Ghizi - SINDUSCON; Suplente Silvio Cabral - Unisul; Titular Patric Barp - Afubra; Suplente Caroline F. Freccia - Sindicato Rural; Titular Michel Szymanski - AGR. Estiveram ausentes: Titular Rui Rufino - Fundação Municipal de Meio Ambiente (falta justificada); Titular Paula Wronski Aguiar - Fundação Municipal de Educação (falta justificada); Titular Maicon dos Reis Soares - Sindicato Rural (falta justificada). Srº Cidinei que presidiu a reunião agradeceu a presença de todos os conselheiros, e justificou aos demais que a leitura da ata da reunião anterior será realizada e aprovada na próxima assembleia com a presença da secretária. Presidente Cidinei iniciou a reunião com a leitura da resposta dos ofícios solicitados pelo COMDEMA sobre os seguintes questionamentos: 1) Ofício da Prefeitura de Tubarão a respeito da atualização das informações no portal da transparência do site do município, na qual alegam que já estão atualizados; 2) Ofício da FUNAT solicitando alteração no orçamento anual da Fundação; 3) Ofício da FUNAT que informa a impossibilidade de aquisição de equipamentos com os recursos financeiros do Fundo de Meio Ambiente para a Polícia Militar; 4) Ofício da Fatma informando que o suplente da Fundação será o Sr. Felipe Melo da Cunha. Posteriormente, o presidente fez a leitura dos ofícios expedidos pelo COMDEMA, sendo o primeiro ao município sobre o portal da transparência com relação ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, na qual solicita que o mesmo figure no link ENTIDADES. Renata Porto, Coordenadora de Meio Ambiente da FUNAT explicou que as informações já estão disponíveis, mas Cidinei contra argumentou que o "caminho" para chegar até elas é muito complicado. Seguindo a pauta, o presidente falou sobre a Resolução da terraplanagem, na qual foi solicitado pela FUNAT para que seja feita uma nova proposta que contemple a possibilidade de doação das sobras de materiais para terceiros. Em uma discussão preliminar, os conselheiros demonstraram preocupação com a possibilidade desse material vim a ser comercializado. O presidente se propôs a fazer uma nova proposta com relação ao pedido, e apresentará na próxima reunião para aprovação de todos. Seguindo a pauta, Srº Cidinei fez a leitura de um ofício da FUNAT a respeito da Suplementação do orçamento de verbas, onde solicita a autorização do COMDEMA para que seja feita uma suplementação de recursos, ou seja, a transferência de dotação no valor de 175.000,00 mil reais do Fundo para a Fundação Municipal, já que com a nova legislação, a FUNAT não pode retirar do fundo de valores referente ao pagamento da folha. Cidinei e os demais conselheiros, entraram em acordo comum de que a redação do ofício

f.c.c.

Paulau.

Caroline F. Freccia

deveria estar redigida de melhor forma, e que fosse incluído uma justificativa clara para aquela solicitação contida no ofício, para que assim seja aprovado por todos. Seguindo a pauta, com relação às Análises dos Recursos Deliberativos, o conselheiro Michel relatou seu parecer a respeito do Processo de Auto de Infração de Penalidade referente ao empreendimento Residencial Saint Martin Construções LTDA. O relator Michel fez apresentação da sua relatoria para redução do valor da multa em 30% considerando os fatos ocorridos após a autuação, em seguida o presidente colocou em votação a matéria sendo aprovado pela plenária. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim Caroline F. Freccia, lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

Caroline F. Freccia
Michel
Paula W.
Caroline Freccia
Filipe Calvo
Antônio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]